

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/04/2022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Ofício nº 35/2022/GAD da Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal, que dispõe sobre o Veto Total ao Projeto de Lei nº 08/2022, de autoria do Poder Legislativo. Com amparo no art. 60, § 1º da Lei Orgânica do Município, VETO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 08 de 10 de fevereiro de 2022, que, em resumo: veda a exigência de comprovante de vacinação contra a COVID - 19 para acesso a bens, benefícios, serviços e lugares públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal, no âmbito do Município de Naviraí, ficando tal exigência facultada em âmbito privado. Traz sanção de 500 UFM dentre outros dispositivos regulamentares. Presidente - Informo que será remetido cópia do veto recebido aos nobres Edis, para conhecimento e análise, a fim de subsidiar a apreciação do mesmo. Coloco em votação a remessa do veto total ao PL nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

08/2022 de autoria do Poder Legislativo para pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Os vereadores favoráveis à remessa do veto permaneçam como se encontram, os contrários se levantem. Aprovado. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 15/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre a vedação da exigência de apresentação da carteira de vacinação em locais públicos no âmbito do Município de Naviraí. Mensagem nº 15/2022 Excelentíssimo senhor Presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de vossa Excelência, para a douta apreciação desta Excelsa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 15/2022. A propositura deste projeto visa garantir a liberdade de locomoção, inclusão social e do exercício dos direitos, de pessoas que ainda não foram vacinadas, que não podem se vacinar por motivos médicos, religiosos ou de crença particular, ou afim. Com esta finalidade, impedir a restrição de acesso a locais públicos e privados no Município de Naviraí, tem o intuito de evitar a segregação da população, que, na preocupação de se combater a pandemia, acaba por cercear o direito das pessoas de ir e vir. Diante disto, o Projeto em comento, tem como objetivo, salvaguardar à ampla e efetiva proteção aos direitos fundamentais de acesso e frequência a bens e locais públicos. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo na oportunidade, nossas considerações e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

47/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, requerendo informações sobre a quem compete a responsabilidade pela limpeza e organização da Capela Mortuária antes e depois dos funerais e quem são as pessoas incumbidas pelas chaves destes ambientes. Tendo em vista as várias reclamações por falta de informações nestas questões e a falta de limpeza destes locais justamente no momento em que as famílias mais precisam. Como meu dever de Vereador, requero do Executivo Municipal, as informações supracitadas, pois servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização, que cabe ao vereador no exercício de suas funções. Presidente - coloco em discussão; com a palavra o Vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem; é um requerimento solicitando informações sobre a capela mortuária pra gente saber de quem é a responsabilidade da limpeza após os velórios, infelizmente semana passada tive que ir ao velório de uma pessoa querida que faleceu, chegando fui ao banheiro e tinha papel higiênico de uns quinze dias, uma vergonha que está a capela mortuária, não está limpa, o ar condicionado ainda não está funcionando infelizmente e a sujeira pelo amor de Deus, além da pessoa estar no momento de dor, tristeza, ainda está num lugar sujo, uma coisa é o prédio ser antigo, outra coisa é estar tudo sujo, então estou fazendo esse requerimento solicitando informações para saber de quem é a responsabilidade, infelizmente trocaram o gerente do cemitério, que eu acho que na época era o Marquinhos que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

cuidava e não tinha esses problemas, estava organizado, o cemitério estava organizado e foram inventar de mandar embora sem o coitado ter feito nada, trabalhando certinho e agora está tendo esses problemas infelizmente, então peço informações para que eles falem de quem é a responsabilidade, se é de A, B, C, porque a pessoa ir e o prédio tudo estourado, já é um problema, agora chegar no banheiro com a falta de limpeza, é uma vergonha, piorou, sei que a responsabilidade da cozinha quando usa é da funerária, eu já me informei, agora responsabilidade de lavar banheiro e manter o local limpo não, então que a prefeitura mande para mim as informações pra gente tomar as providências; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, nobres pares, senhores presentes, agradecer a presença da Priscila, do gabinete da prefeita Rhaiza, ouvintes da Rádio Cultura FM; a minha opinião essa Capela já virou uma novela, infelizmente eu vejo que não tem o porquê de justificar que ainda se encontra em situação precária, tanto o prédio, quanto limpeza, não tem o que justificar e não é nem culpa da prefeita não, porque pessoas que passaram por lá ou são encarregados, ganha muito bem, mesma coisa é o cemitério, cheio de mato, é uma vergonha, é uma falta de respeito com aquelas pessoas que foram moradoras do município, que deram sua vida pelo município, trabalharam, criaram os seus filhos, viram a cidade crescer e o cemitério cheio de mato, isso não pode estar acontecendo, como já foi reclamado aqui em cobranças que os vereadores já fizeram nesta casa de leis, agora mais uma cobrança, um pedido de informação a respeito da limpeza para saber quem que é o responsável, gente eu acho que está faltando então, a prefeita chamar o responsável ou mandar para outro setor ou meter um processo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

administrativo, porque é a mesma ladainha todo esse tempo, isso já está vergonhoso, já virou uma palhaçada, a prefeita tem que ter cunho político e cunho de gestão, não pode deixar a mercê, eu cobrei a sessão passada que nós já tivemos um Prefeito que ficou dentro de quatro paredes, que não sabia o que estava acontecendo fora da Prefeitura e isso não pode se repetir, Prefeita tem que gastar a sola do sapato, tem que ir nesses lugares e comprovar o que o vereador está falando aqui, que o vereador está cobrando, porque quando o vereador cobra é a população que está cobrando, foram em torno de 500 pessoas que votaram no vereador Ricck, então praticamente são as 500 pessoas que estão cobrando e mais aqueles que votaram em cada um desses vereadores, não pode continuar essa mesmice, a minha opinião é falta de quem está diante do cargo da limpeza de cuidar, de zelar ou está faltando um puxão de orelha, porque não tem competência; obrigado presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 48/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Priscilla de Oliveira da Silva, Chefe de Gabinete, requerendo informações sobre as emendas parlamentares no valor de R\$ 55 mil reais do Deputado Estadual Paulo Corrêa, Presidente da Assembleia e mais R\$55 mil reais da Deputada Estadual Mara Navacchio Caseiro, totalizando R\$ 110 mil reais, os quais destinaram esses valores para aquisição de uma ambulância. Acompanhar os atos do Poder Executivo Municipal e da administração direta, são inerentes a Vereança para garantir a efetiva aplicação dos Princípios Constitucionais, sendo obrigação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

do vereador cobrar a correta aplicação das verbas recebidas, desta forma tais informações são de extrema relevância, sendo necessário obter todas elas de forma detalhada, para acompanhamento da devida aplicação do dinheiro público. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem; antes de falar do requerimento quero parabenizar a Prefeita Rhaiza e os responsáveis, que com dinheiro da devolução dessa câmara conseguiram comprar uma UTI, nós vereadores conseguimos devolver mais de dois milhões de reais, a maior revolução da história do Poder Legislativo; no mesmo teor da ambulância, eu vim aqui cobrar o que foi feito com a emenda parlamentar do deputado Paulo Corrêa e da Mara Caseiro, eles mandaram a emenda fundo a fundo no mês 4 do ano passado e até agora não foi comprada ambulância, então eu quero saber onde está esse dinheiro e por que não foi comprado ainda, sabemos que nossa frota municipal está precisando de ambulância, precisando de outros veículos e o dinheiro já está em conta e não compraram ainda, quero saber de quem é a culpa, se a culpa é de alguém que não pediu ou se é da licitação, porque demorar um ano para comprar ambulância, como que conseguiram comprar UTI rapidinho com nosso dinheiro e a emenda parlamentar até agora não compraram? O deputado manda a emenda para o vereador, manda emenda para o município e nos cobra, perguntando se a ambulância já está rodando e temos que falar ao deputado que infelizmente não está, que ainda não compraram, então quero saber de quem é a responsabilidade e por que não compraram, cento e dez mil de emenda parlamentar da Mara Caseira e do deputado Paulo Corrêa e infelizmente até agora não conseguiram comprar a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

ambulância, é lamentável; então quero saber onde está esse dinheiro e pedir providências a Rhaiza para que compre essa ambulância o mais rápido possível, porque como nós cobramos emendas parlamentares, viajamos em busca de recursos, depois que a gente consegue, os deputados que mandam, eles nos cobram para que seja feita a aquisição do que foi pedido com o dinheiro que eles mandaram; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 108/2021 de autoria dos Vereadores Rafael Amancio Volpato e André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando que a Prefeitura defina uma área destinada à prática de som automotivo, estabeleça regras básicas e necessárias para a prática, como local, dias e horários permitidos. Nobre Edis, venho por meio desta Indicação para que a Prefeitura defina um local seguro e longe do perímetro urbano para que os jovens possam ouvir som automotivo sem prejuízo e, risco de multa e apreensão do som, visto que o artigo 228 do Código de Trânsito prevê como infração de trânsito o uso de som ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN, sujeitando o infrator a multa de R\$195,23, cinco pontos no prontuário e possibilidade de retenção do veículo para regularização. Este local irá atender às necessidades dos jovens que gostam da prática de som automotivo e também garante respeito às pessoas que não curtem esse tipo de arte. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - senhor presidente, nobres vereadores, cumprimento a todos os presentes, a população que nos acompanham pelas redes

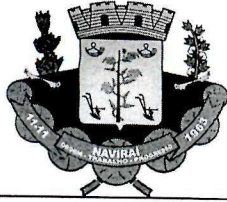


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

sociais, pela rádio, cumprimento a chefe de gabinete do executivo, Priscila, suplente Maicon, Wilson e todos os presentes; senhor presidente estou encaminhando essa indicação de número 108 para que tenha uma área dedicada a prática do som automotivo às pessoas que gostam; o Vereador Ricck fez uma indicação nº 32 nesse ano ainda, que vem de encontro, até solicito a secretaria que inclua o nome do vereador nessa indicação, para que organize uma área Vereador Josias, para a prática dessa atividade, já que não pode ficar no centro ouvindo, que é lei, que arrume uma área e organize, como Mundo Novo, Eldorado, Nova Andradina, fizeram, em diversos municípios tem essa área para a prática dessa atividade, que as pessoas gostam, não é um local bagunçado, vai ter um horário que vai ficar em funcionamento, durante a madrugada não abre, é só para ter um lugar específico; o vereador Ricck citou na indicação 32 dele, que ele fez em fevereiro, que tem mais de dez empresas que trabalham com esse segmento, então isso impulsiona também essas empresas a vender mais, só disponibilizar uma área que a pessoa possa ir e ter uma tranquilidade para curtir e ouvir o som que ele bem quer. Solicitou um aparte o Vereador Josias - vereador Rafael parabenizar vossa excelência, até porque tem muitas reclamações, o camarada bota o som no carro e ele para na esquina e fica com o som alto até meia-noite, uma hora e quando enchem o saco dele ele corre para o outro lado e é difícil para quem tem filhos, quem tem pessoas idosas dentro da sua casa, às vezes a pessoa não tem essa consciência e não entende, porque é jovem, jovem gosta de barulho, mas a pessoa de idade, a pessoa idosa, pessoas doentes que estão fazendo tratamento, pessoas com problemas emocionais, psicológicos, entre tantas doenças, acaba tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

que ouvir o som que é do outro, mas ninguém é obrigado a ouvir o som que é do outro, então vossa excelência está de parabéns, inclusive acho que a polícia tem que atuar mais nessa área e começar a espremer mais esse pessoal aqui no centro, que realmente tem sido um incômodo para as famílias, que depois das dez horas eu acho que a pessoa deveria ter a consciência de baixar o som pelo menos, obrigado. Vereador Rafael - vereador, agradeço pelas palavras, as pessoas precisam ter um local adequado que não vá atrapalhar essas pessoas, temos um Balneário parado, temos diversos locais isolados da cidade que possa vir a servir para esse tipo de prática dessa modalidade, então é isso que a gente quer, um local adequado para que as pessoas possa aproveitar esse entretenimento de maneira que não atrapalhe nenhum munícipe, nenhum naviraiense; obrigado senhor presidente. Vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, parabenizar o vereador Rafael pela proposição, essa é uma luta que nós temos, pessoal fala de som automotivo, mas tem muita gente que vive do som automotivo em Naviraí e não são poucas, eu conheço várias, tenho amigos que são pais de família e tem as lojas de som; quando o vereador Josias cita que tem que prender, eu acho que tem que prender vereador Josias, mas depois que tiver o local, porque tem que ter bom senso também, quero pedir para aos amigos que devem estar ouvindo, o bom senso deles em estar ligando esse som na saída da cidade, porque está tendo bastante reclamação. Vereador Josias - vereador Ricck, eu não falei prender, eu falei espremer, tem que apertar, tem que cobrar, tem que conscientizar e se for necessário prender, aí sim prender após vários corretivos e orientação, se a pessoa não entrar no eixo tem que prender mesmo, senão vira bagunça; obrigado. Vereador Ricck - tem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

que ter um local, até porque eu costumo dizer que se tiver um local apropriado, como em vários municípios, tanto para som automotivo, quanto para os meninos que gostam de fazer Grau, um esporte de fazer manobras de moto, já é lei federal, assim como tem aqueles que gostam de andar de kart, aqueles que gostam de skate, tem os meninos que gostam de empinar moto, é errado empinar moto no centro da cidade, em praça pública, em lugar público, mas se tiver um lugar apropriado, regulamentado, tanto do som, quanto da moto, esses problemas na rua com certeza vai acabar, porque vai ter um lugar para eles se divertirem, então parabéns ao Vereador Rafael, uma luta nossa, eu sou uma pessoa que faz eventos automotivos há mais de dez anos, com arrecadação de alimentos, então essa é uma bandeira que a gente tem lutado e se Deus quiser vamos conseguir, porque cada vez que prende um som é menos serviço dentro de uma loja de som e é menos recursos para os pais de família que precisam viver disso e vivem disso diariamente; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 109/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que se façam rampas de acesso ou nivelamento entre os meios-fios nas calçadas da Rua Anísia Maria do Nascimento, esquina com a Avenida Campo Grande, em frente ao Comércio Centro Rural, com objetivo de melhorar a acessibilidade dos pedestres e cadeirantes. A sugestão do parlamentar é de construir rampas de acesso ou de nivelamento entre os meios-fios nas calçadas e ruas, possibilitando que pessoas com cadeiras de rodas possam acessar as faixas de pedestres mais facilmente e adentrar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

ao comércio ali existente. Da forma como se encontram atualmente, esses locais limitam muito o deslocamento das pessoas com deficiência. Neste sentido, há necessidade de se adequar o acesso das faixas para as calçadas, eliminando a diferença de nível entre um e outro, garantindo a segurança dessas pessoas. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 110/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando que no Distrito Verde o ônibus escolar busque próximo às portas das suas casas as crianças que se sentem incomodadas em ter que aguardar no ponto de ônibus ao lado do Presídio. A presente solicitação tem a finalidade de atender pedidos de pais que estão preocupados com a segurança de seus filhos, principalmente pelas crianças que moram mais distantes e precisam se deslocar até o ponto de ônibus que fica bem próximo ao muro do Presídio. Diante disto, as famílias se sentem aflitas e inseguras, pois, por mais que o referido ponto é de grande valia, precisamos ficar atentos a segurança dessas crianças. Sendo assim, solicito que o Poder Público, realize um levantamento das famílias que desejam que o ônibus passe próximo às portas de suas casas e providencie com a máxima urgência o atendimento desse importante pedido. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 111/2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva e, para a Senhora Patrícia Marques Magalhães,

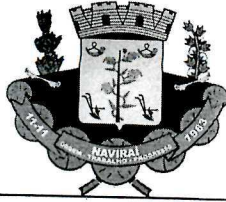


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Gerente de Saúde, indicando que seja feita a aquisição de ambulância para a comunidade do Porto Caiuá. Nobre Edis, devido a grande demanda de moradores no Porto Caiuá que hoje conta com em torno de 54 famílias e média de 162 pacientes que utilizam deste atendimento na área da saúde, venho através desta Indicação solicitar à Prefeitura que faça a aquisição de uma ambulância para atender a comunidade. Esta ação irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde desses moradores. Visto que, a saúde é um direito de todos, mediante políticas sociais que visam a redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Solicitou a palavra o Vereador Rafael Volpato - senhor presidente, nobres vereadores, estou encaminhando essa indicação para nossa gerente geral Maria Paula, para Patrícia, indicação essa também que teve um pedido ano passado do vereador Presidente Ederson Dutra, que disponibilize uma ambulância ou um veículo para a comunidade do Porto Caiuá, onde moram em torno de 54 famílias, bastante dessas pessoas são pessoas humildes, pessoas que necessitam dessa ajuda, desse cuidado da Saúde Pública do Município, então que deixe disponibilizado esse veículo para atender às urgências, porque muitos moradores não têm como se deslocarem, tinha um ônibus que passava duas vezes ao dia, hoje não tem mais ônibus de linha, uma das reivindicações também dos moradores, então queria deixar registrado e encaminhar essa indicação para Patrícia, pra ver se atenda essa comunidade e disponibilize esse veículo, que irá ajudar muito; agradecer e mandar um grande abraço para todo mundo de lá, para o Mané, para Irene, Custódio, Adriana, os professores da Escola, todos daquela localidade tão abençoado do nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

município; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 28/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado aos familiares do Senhor Sinezio Talarico, apresentando e externando os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do mesmo. A perda de uma pessoa querida não é nada fácil, pois nos deixa tristes e fragilizados, neste momento de dor, gostaria de externar nossa solidariedade aos familiares do nosso amigo Sinezio Talarico, conhecido também como "Gringo", e como "Pítico" pelos colegas de trabalho, por conta de seu tamanho. Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Aos seus familiares, principalmente, a sua esposa Elzeni da Silva Talarico, seus filhos, Émerson da Silva Talarico, Glaucia da Silva Talarico, Gleison da Silva Talarico e Glaucio da Silva Talarico nossas sinceras condolências. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Sinezio Talarico descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 06, de 03 de fevereiro de 2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; que em súmula: Altera a denominação da Avenida constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Avenida Rodeo Drive, localizada entre os bairros Classe A Residence, Royal Park Residence e Eco Park



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Residence, para "Avenida Evelyze Matiussi"). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Presidente - coloco em discussão; Presidente Vereador Ederson - queria esclarecer esse projeto de lei, que é prerrogativa do Legislativo, temos que estar atentos às pessoas que fizeram parte do nosso convívio e da sociedade e Naviraí tem muitas ruas e avenidas com nome europeu, inglês, haitiano, indiano, que não vem de encontro com o verdadeiro sentido e nós como legisladores temos que homenagear àquelas pessoas que contribuíram com nossa sociedade e esse meu projeto vem de encontro com a saudosa Evelyze, esposa do nosso amigo Hordak, que todos conhecem e se faz presente aqui hoje, que teve sua vida ceifada precocemente por uma doença, no qual lutou até o último momento, minha amiga, faz muita falta hoje e pra mim é uma honra homenageá-la, dizer aos nobres vereadores, vamos procurar homenagear o saudoso Simão, Símon, meu tio José Dutra, que foi fundador dessa cidade, vamos fazer a nossa parte e procurar prestigiar, que traz um acalento às famílias, porque sabemos que as pessoas que se foram já estão no colo do Senhor Jesus Cristo, já está descansando no Senhor e nós vamos encontrar todos eles um dia, então vamos tentar fazer essa homenagem às famílias Dr. Rodrigo Sacuno, porque só quem tem uma perda no seio familiar sabe a dor que é, o nosso peito fica rasgado, isso vai ficar um legado não só para o Hordak, como para a filha dele, para a família dele e nós vamos reconhecer quem realmente fez parte da nossa sociedade e escolheu Naviraí para morar, então eu queria deixar claro o meu reconhecimento ao trabalho da saudosa Evelyze e pedir o apoio de todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

nobres vereadores para que votem favorável a esse projeto. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02, de 20 de janeiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Institui no âmbito do Município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a elevada honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos nobres parlamentares, o Projeto de Lei nº 02/2022. A presente proposição normativa alinha-se às manifestações nacionais e internacionais, que organizam-se em torno de iniciativas de promoção de um envelhecimento saudável e de qualidade. Destaca-se, nesse contexto, a Política Nacional do Idoso, que por meio da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que estabeleceu como objetivo assegurar os direitos dos idosos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. A referida Lei ainda define que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar tais direitos, defender o bem-estar, a dignidade e o direito à vida do idoso. Na mesma seara tem-se a II Assembleia Mundial do Envelhecimento, realizada no dia 8 a 12 de abril 2002, em Madri, na Espanha, promovida pela Organização das Nações Unidas - ONU, em que se definiu o conceito de Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

segurança com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem. Ressalta-se ainda, a Carta de São José, sobre os direitos dos idosos da América Latina e do Caribe, de 2002, que em consonância com Assembleia Mundial do Envelhecimento, determinou, em seu item de número 6 (seis), que devem ser adotadas medidas adequadas, legislativas, administrativas e de outras índoles, que garantam às pessoas idosas um tratamento diferenciado e preferencial em todos os âmbitos que sejam coibidos todos os tipos de discriminação. A instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, em Naviraí/MS além de ser uma reivindicação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, representa um avanço significativo na promoção da valorização do idoso, na sua história e do que esse segmento da população representa o município, proporcionando instrumentos que propiciem as garantias de oportunidades e facilidades, para preservação da saúde física, mental, aperfeiçoamento moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade à população idosa do município de Naviraí. Outrossim, implantação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, representa um instrumento de conscientização da democracia participativa usada pela Constituição da República Federal do Brasil de 1988, sendo inegável que a instituição do presente fundo permitirá o poder público maior atuação frente à necessidade da população idosa no nosso município. Assim certos de contar com aprovação de Vossa Excelência e demais pares ao Projeto de Lei em tela, reiteramos na oportunidade minhas atenciosas saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno

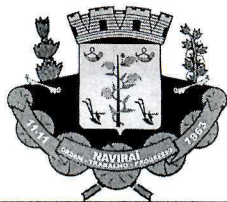


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; Presidente - se não me falha a memória vereador Símon, vossa excelência fez um projeto se não idêntico, com o mesmo intuito, é isso que me deixa triste na relação entre a harmonia dos poderes, ao invés de fazer um projeto e atravessar essa casa de leis, tentando sucumbir o projeto de vossa excelência, deveria chamar vossa excelência, conversar e usar o projeto de vossa excelência como base para esse novo projeto, mas parece que o projeto do vereador é invisível, o projeto do vereador é ineficaz, o projeto do vereador não serve para nada, é isso que me deixa triste à frente desta presidência, o Executivo tem que o mínimo de noção de entender a importância do projeto apresentado por vossa excelência, se não quer sancionar o projeto vossa excelência, pelo menos tenha humildade de chamar vossa excelência para conversar e tentar entrar no bom senso, agora faz um projeto atravessando, com o mesmo intuito que vossa excelência fez, aí falam na invasão dos poderes, é vício de iniciativa, é isso, aquilo, mas o vício que eles têm é de não conversar com vereador, como o projeto de vossa excelência que chegou o veto aqui hoje, quando eu prego a harmonia dos poderes, eles tem que entender que é conversar, é chamar para o diálogo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Solicitou a palavra o Vereador Simon Rogério - Bom dia senhor presidente, nobres Edis, público presente, no qual cumprimento o nosso amigo Hordak, que hoje teve a sua falecida esposa homenageada, mais do que merecido, queria cumprimentar também aqueles que nos acompanham através das redes sociais e também através da Rádio Cultura FM; como o senhor presidente disse, a gente fica um pouco entristecido com as situações que vem acontecendo entre os poderes, lógico que, embora sejam distintos, também é previsto que tenha o mínimo de harmonia possível, é nisso que a gente acredita, na harmonia, independente de bandeira partidária, independente de classe social, independente de ideologia, enfim, fomos eleitos da mesma forma, assim como a Prefeita Rhaiza foi eleita através do voto, os vereadores aqui também e temos a mesma intenção, uma Naviraí cada vez melhor para quem vier depois de nós, porque aqui a gente está passando, eu não sou vereador, eu estou vereador, vereador Josias, assim como a prefeita também, ela não é prefeita para sempre, porém, devemos ter sim uma convivência harmônica para que as coisas possam caminhar da melhor forma possível; nem ia tocar nesse assunto, mas como o presidente evidenciou então a gente também dá o nosso depoimento de um pouco de tristeza por se tratar de uma questão de não respeito das prerrogativas, esse projeto criamos um mecanismo aqui dentro da câmara, legislamos a respeito da matéria, que é a criação do fundo municipal do idoso, foi discutido, passou pelas comissões, aprovamos, desceu para a Prefeitura Municipal, foi sancionado, mas enfim, eles acharam melhor mandar outro projeto que trata da mesma matéria, segundo alguns relatos, existem alguns itens que o nosso projeto não contemplava e segundo eles, mandaram agora; o importante senhor presidente, esquecendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

a falta de consideração do executivo com essa casa, que o projeto foi de minha autoria e do vereador Rodrigo Sacuno, que passou por uma apreciação do plenário no total, passou pelas comissões, foi votado por unanimidade, então quando não tem essa harmonia é contra o legislativo, não contra o vereador Símon, contra o vereador Sacuno, os autores, mas sim por todos os vereadores que acreditavam naquele projeto, não houve esse diálogo, a gente respeita, levando em consideração quem vai ser beneficiado, seja pela lei do executivo ou pela lei Legislativa, no qual a gente aprovou, passou pelas comissões de novo, eu sou membro de algumas comissões no que trata esse projeto, votamos favorável, embora não poderia deixar passar sem a gente dizer que também temos participação nesse assunto, nessa matéria, também deliberamos, como vamos deliberar novamente, todos os vereadores, porque estamos preocupados com as questões sociais, principalmente dos idosos, então acredito que o projeto é uma vitória de todos e aqueles que vão ser beneficiados, como falamos na semana passada do Lar Santo Antônio, no qual nosso amigo vice-presidente desta casa vereador José Roberto já foi presidente também do Lar Santo Antônio, então esse é o nosso intuito, ajudar o máximo de pessoas possíveis, se foi você vereador Josias, se foi o vereador Sacuno, se foi o vereador presidente ou a prefeita, pra mim pouco importa, não que eu menospreze alguém, não, pelo contrário, a gente está só de passagem aqui, temos que procurar dar o nosso melhor e respeitar o espaço de todo mundo; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 105, de 25 de novembro de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Dispõe sobre a fiscalização de veículos ou carcaças abandonados nas vias públicas do Município de Naviraí e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 105/2021 de autoria do Vereador Ricck; coloco em discussão; com a palavra o Vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem pelas redes sociais; esse projeto de lei é de minha autoria, que dispõe sobre a fiscalização de veículos ou carcaças abandonados nas vias públicas do município de Naviraí; são aqueles carros que estão abandonados em frente das casas, aqueles chassis, aquelas caçambas velhas, caminhão velho, ônibus velho, nós estamos fazendo uma lei aqui para regulamentar, porque a rua é um patrimônio público, se o proprietário dos veículos abandonados não tirar, a Prefeitura vai ter respaldo jurídico para tirar; o projeto visa retirar do local se o proprietário não tirar e encaminhar para um lugar da prefeitura, se o proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

não pagar a multa e não retirar o veículo vai para leilão e passa a ser de propriedade do município; esse projeto de lei eu fiquei seis meses fazendo, analisando, estudando todas as leis, Municipal, Estadual e Federal, para poder entrar com esse projeto de lei, então nós queremos acabar com esses veículos abandonados no nosso município, que às vezes fica ladrão atrás, maconheiro, fica drogado fumando um baseado dentro, então pra acabar com isso, a gente sabe que muitas pessoas não têm condições de tirar pra outro lugar, mas as pessoas vão ter que achar um lugar, porque a reclamação do abandono desses veículos na cidade está demais e nós temos que acabar com isso, é responsabilidade do morador cuidar do patrimônio, se é patrimônio guarde em um lugar que não atrapalhe os outros, então esse projeto de lei visa trazer legalidade para acabar com esse problema que tem em Naviraí; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 105/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01, de 12 de janeiro de 2022 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra; que em súmula: Dispõe sobre a "visita virtual", através de chamadas telefônicas e/ou videochamada de familiares aos pacientes internados na rede de atenção à saúde, pública ou privada, do Município de Naviraí-MS, com ou sem diagnóstico de Covid-19, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e

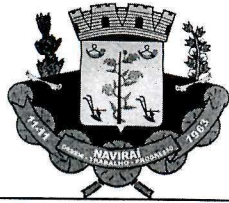


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2022 de autoria do Poder Legislativo; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 01/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02, de 21 de janeiro de 2022 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Altera o artigo 4º da Lei nº 2.386, de 15 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a autorização, comercialização, propaganda e consumo de bebida alcoólica em eventos esportivos nos estádios de futebol e arenas esportivas localizadas no município de Naviraí e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 04, de 31 de janeiro de 2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Altera dispositivos da Lei nº 2.274, de 27 de maio de 2020, que "Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para acompanhar e auxiliar o aluno portador de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH na rede municipal de ensino e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, coloco em discussão; com a palavra o Vereador

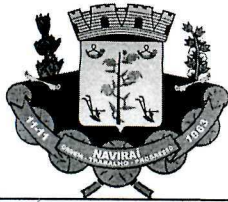


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem; tem bastante mães com crianças especiais nos ouvindo a respeito desse projeto, no qual eu fiz no ano passado, projeto de lei nº 2.274 que teve que fazer uma correção aqui pra poder adequar conforme a lei; quero aproveitar para parabenizar a prefeita municipal e a senhora Tatiane, porque o município está adotando a contratação de professores para as crianças especiais, no passado a gente sabia que infelizmente quem ajudava essas crianças eram as pessoas que estavam fazendo faculdade, os estagiários; lidar com uma criança especial é lindo, é maravilhoso, mas a pessoa que está ali precisa ter capacidade, então nada contra os estagiários que ajudavam, até porque o município não disponibilizava de professor e hoje disponibiliza, então isso daqui é uma vitória de todas as crianças que precisam no município, eu quero que vocês saibam que vocês têm um vereador que vai lutar pela classe de vocês, pelo autismo, levantar a bandeira e lutar no que for possível para ajudar vocês, tenho minha esposa que é professora, é pós-graduada em autismo, têm vários cursos, sabe muito bem do dia a dia dessas mães, então parabenizar a prefeita, parabenizar a Tati, porque está fazendo cumprir a lei, eu questioneei a Tati ano passado e falei da lei federal, da lei estadual e que não estavam cumprindo, devido a pandemia não estava, mas hoje graças a Deus está, então parabenizar; estamos fazendo esse projeto de lei para readequar uma coisa que precisou, mas graças a Deus hoje o município tem professor de apoio para as crianças com autismo e as crianças especiais, tanto o município, quanto o estado, então parabenizar, é uma luta vencida, glórias a Deus. Solicitou a palavra o vereador Símon - senhor presidente queria falar desse importante projeto que iremos votar,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

dizer também que num passado recente nessa casa de leis eu fui autor e apresentei um projeto que tratava desse assunto TDAH, no qual também foi aprovado por unanimidade aqui no plenário, acredito que esse projeto do Vereador Ricck vem para agregar e acrescentar algo que faltou naquele projeto, porém, é de suma importância, são crianças que merecem e necessitam desse acompanhamento Vereador Ricck, por se tratar de uma questão que pode surgir esse déficit de atenção quando criança e seguir essa pessoa até a fase adulta, talvez não tenha prazo para terminar e não tenha um tratamento específico para cura, então é importante já no começo detectar, que era o que previa o nosso projeto, fazer com que a Rede Municipal de Ensino detectasse esse transtorno logo no princípio para poder fazer os tratamentos necessários, porém Vereador Ricck a minha fala é na questão de contribuir com a execução do projeto, apresentamos aqui vários projetos importantes para esse segmento, para essa questão do transtorno e também para as crianças que possui algum tipo de deficiência utilizar os parques municipais, que foi autoria do vereador Josias, temos aqui projetos voltados para a questão alimentar das crianças que possui alergia a alguma alimentação, são vários projetos importantes apresentados por essa casa de leis, antes de nós, no mandato passado e agora vossa excelência também tratando dessa matéria, como o Vereador Ederson Dutra falou a pouco da harmonia dos poderes, precisamos que alguém que sente naquela cadeira de prefeito olhe com mais carinho os projetos que são destinados dessa casa de leis para lá, porque olha o tamanho e a grandeza do projeto que vossa excelência colocou em pauta e vai ser votado hoje, o projeto que o vereador Josias apresentou na gestão passada, que foi simplesmente vetado, a questão do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

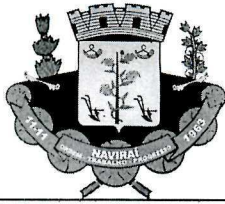
LIVRO ATA Nº 47

projeto que eu falei que trata da alimentação balanceada para crianças que tenha algum tipo de alergia, o problema vereador Ricck é que não colocam em prática; vossa excelência parabenizou a prefeita municipal, a gerente de educação que vem atuando nesse âmbito, até porque a professora Tatiana ela é especializada nesse setor, ela já trabalhou na prefeitura municipal no setor dessa questão que estamos tratando, porém muito ainda pode ser feito, muito pode ser colocado em prática, vossa excelência falou bem, estamos vindo de uma pandemia onde muitas coisas foram impedidas, só que parece que as coisas só vão começar a caminhar quando a gente começar senhor presidente, tratar com mais vigor, quando a gente começar aqui meter a caneta e falar que não está fazendo, então é improbidade, é mau uso do dinheiro público, igual o vereador Ricck falou, as famílias esperam isso de nós vereadores, a população espera que a gente faça isso, que os represente, eles esperam que a prefeita municipal aceite as nossas demandas, lógico não vamos generalizar, talvez entra aqui nessa casa alguma demanda que eu seja contra, ou que os demais vereadores sejam contra, por se tratar de alguma coisa que não é certo, aí sim ela deve tratar de outra forma, agora os projetos que a gente coloca aqui quase que na sua maioria total é para beneficiar a população. Solicitou um aparte o Vereador Josias - tenho que parabenizar a vossa fala, de fato o poder público, vamos falar aqui da gestão do executivo, não tem um olhar sensível quando se trata de um projeto dessa magnitude do vereador Ricck, de vossa excelência, aquele projeto que nós apresentamos que o ex-prefeito Izauri vetou, porque não ia onerar o erário público, era coisa mínima, então falta coração, o que faltou no prefeito Izauri foi coração, sensibilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

faltou amor, porque o projeto que nós fizemos vereador Símon, foi um projeto que dava acessibilidade para as crianças nos parques infantis do município, quer dizer que a criança poderia ter um, dois, três brinquedos no máximo pra ela não se sentir excluída, então, minha opinião, acabou faltando isso ao Prefeito Izauri de Macedo, ele vetou e nós promulgamos pela câmara, vossa excelência inclusive era o presidente, promulgou para fazer valer a lei e o prefeito Izauri ainda teve a incompetência, porque não é competência, é incompetência de recorrer à justiça para travar o projeto e o projeto está travado até hoje, nós estamos estudando outro meio, eu e o Vereador Neninha, Presidente desta casa, para que esse projeto possa ser retomado e passar aqui pela apreciação de vossas excelências; obrigado. Vereador Símon - obrigado Vereador Josias pelo complemento da nossa fala e é isso senhor presidente, os projetos aqui votados são importantes para a população, são projetos destinados a conquistar alguma coisa para a população, sabemos que não podemos realizar em causa própria, então tudo que entra aqui é para alguém, é para uma parte importante da sociedade, é para uma parte importante do nosso Estado, é uma parte importante do nosso país, nós estamos aqui tentando contribuir com um pouco que nos cabe, mas que para as pessoas se torna muito grande, então é preciso esse olhar como o Vereador Josias falou, da gestão para essa grandeza, mas parece que para eles não é nada, eu, por exemplo, eu não tenho filhos com TDAH, com déficit de atenção, só que eu tive uma assessora que trabalhou comigo que tinha e ela ajudou a gente desenvolver um projeto nesse mesmo sentido vereador Ricck, assim como vossa excelência se sensibilizou com algum fato ou alguma situação e que levou o senhor a fazer esse projeto, o

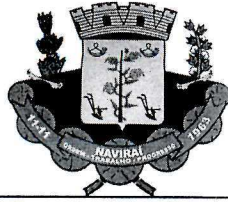


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

projeto do vereador Josias eu não gosto nem de falar, dos brinquedos adaptados, 5% Vereador Rodrigo Sacuno, 5% de brinquedos adaptados nos parques e nas praças públicas, significa que daqueles cinco brinquedos que tem "malemá" um se torna adaptado, o prefeito Izauri deveria ter feito, poderia ter vetado o projeto por vício de iniciativa ou qualquer coisa que ele alegava, mas ter feito, falasse que acatou a ideia do vereador Josias, porém não podia aprovar o projeto, mas está feito, só que ele vetou e isso é fácil, é só pegar a caneta e assinar, como também é fácil sancionar os projetos que aprovamos aqui, agora botar em prática Vereador Josias, executar é a tarefa deles, essa é a tarefa do Executivo, não é ficar vetando sem discussão, ficar tentando colocar o pensamento deles para se tornar lei, não, é o do coletivo, porque quando a gente traz alguma coisa aqui é porque fomos procurados, é porque estamos representando uma parte da sociedade, não é porque eu quero ou vereador Josias, ou o Presidente desta casa quer, é representatividade, conseguimos isso de forma legal, de forma justa, de forma de diplomática, de forma democrática e isso tem que ser respeitado, é um absurdo senhor presidente começar a sessão já com veto nos pegando de surpresa, sem saber do que se trata, sabemos que temos que correr atrás, só que temos um monte de coisa para fazer e infelizmente eles colocam de última hora meio que querendo te empurrar e não é assim, tem que ter discussão, o vereador para colocar um projeto aqui, ele estudou antes, a assessoria dele estudou antes, passa pelo parecer jurídico desta casa, temos que levar tudo em consideração, lógico que vetar e não discutir é mais fácil, para talvez não ouvir a realidade, mas é meio que um desabafo, porque a gente fica meio incomodado com essa situação, porém



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

parabenizar novamente o Vereador André Ricardo Biscaro pelo excelente projeto, tomara vereador que diferente de alguns outros projetos e algumas outras gestões, de fato faça valer agora esse acompanhamento para essas crianças e também para aqueles adultos; e quando o Vereador parabenizou a secretária de educação, também cumprimentá-la por um pedido que eu fui o interlocutor, fui o intercessor e Naviraí conquistou através de emenda parlamentar do Deputado Federal Fábio Trad, duzentos e cinquenta mil reais para a construção de três salas para educação especial, no qual já inclui isso, não é realidade ainda, mas pode se tornar através desse ato da gerente de Educação, da Prefeitura Municipal e do Deputado Fábio Trad; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador André Ricardo, Vereador Símon, quando fala da última legislatura do projeto de lei do Vereador Josias, aonde o ex-prefeito recorreu à justiça, nós queríamos só 5% dos brinquedos adaptados para as crianças deficientes e ele ao invés de chamar o vereador Josias e conversar que ia vetar o projeto, mas em seguida iria encaminhar um novo projeto, ele pegou a linha de judicializar, eu acho que política independente de quem está no cargo ou está fora do cargo, se faz conversando e isso não aconteceu numa data anterior e por isso que ele perdeu a eleição, esse é um dos motivos no qual ele perdeu a eleição; esse projeto de lei aqui do vereador André Ricardo Biscaro, quando ele trouxe para mim dizendo que ia fazer esse projeto, eu dei total apoio pra ele, porque só quem tem uma criança em casa, ou um irmão, tio, alguém com maior idade também, com esse problema, que para mim não é um problema, Deus sabe o que faz, manda esses anjos para a família certa, local certo para serem cuidados e atrás disso André Ricardo Biscaro tem vários

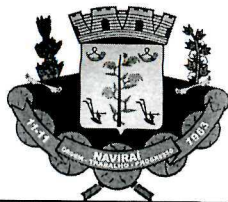


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

outros problemas, remédios para essas crianças, os pais bate na porta, fica se humilhando, implorando, pedindo para que seja atendido, para que o poder público ceda esses remédios para essas crianças e nunca é atendido, então isso tem que ser revisto pela Prefeita Rhaiza, pela secretaria de saúde, pela gerente geral, a Priscila, por todos que fazem parte da nova gestão e tentar fazer uma gestão humanizada, Vereador Josias, os gerentes do município, a prefeita e demais componentes do executivo, eles tem que ir mais na igreja e menos em festas, eles vão saber como é que funciona o amor ao próximo. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. E peço a Deus que a prefeita não vete esse projeto. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - Senhor presidente, nobres pares, agradecer aqui mais uma vez a presença da Priscila, aproveita e já leva esses recados, que isso não deixa de ser um recado dos vereadores para a gestão do município, para que possamos sempre melhorar não só a harmonia entre os poderes, mas também melhorar no tocante à gestão do município, quando o vereador cobra, já disse aqui, é justamente que o município só tem a ganhar com as cobranças, as vezes com críticas, críticas construtivas e sempre alertando a gestão; eu quero enfatizar que estou com a Prefeita Rhaiza, ela é uma pessoa que está aprendendo rápido como fazer gestão de fato, tem trabalhado pelo município e nós já vimos várias obras concluídas, não posso deixar também de agradecer a gestão

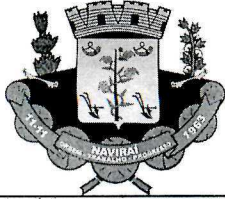


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

da prefeita pelo cascalhamento do Alto da Mata, que gradualmente está acontecendo, a gente sabe que é um processo um pouco lento, mas as estradas estão sendo cascalhadas e acredito que mais dois meses no máximo estará concluída essa obra e eu quero voltar aqui para parabenizar a prefeita e agradecê-la em nome do pessoal do Alto da Mata; eu só gostaria de deixar bem claro que quando as pessoas me perguntam se eu não estou sendo radical em cobrar o Izauri, o ex-prefeito, não, a gente não está partindo para o lado pessoal, como pessoa não tenho nada contra o Prefeito, nem contra a família, aqui a gente discute no âmbito da política, são coisas que nós já cobramos no passado, a política ela não para, ela não cessa e as pessoas têm que saber, já cobre o Léo muito tempo aqui pela gestão dele e é o processo político, eles estão sempre participando da política, por que esquecer daquilo que foi feito ou daquilo que não foi feito, não é nada pessoal, tenho admiração pelo ex-prefeito Izauri, mas deixou muitas falhas por falta de cunho político e a gente quer que a Prefeita Rhaiza faça uma gestão diferenciada, faça uma gestão bem além do que foi a que passou, e ela possa deixar de fato o nome dela na história de Naviraí, uma das coisas importantes para o município, Vereador Bolacha, é quando a prefeita, ou gestor, traz para o município empresas, a empresa dá sustentabilidade para o município, gera receita, gera trabalho, gera autoestima, as pessoas não querem saber de cesta básica não, as pessoas estão indo lá porque não tem emprego, essa questão de cesta básica tem que ter, mas o que está acontecendo hoje na política e no mundo todo é que as pessoas estão nessa política populista, isso populismo, tem que acabar, então Prefeita Rhaiza, meu recado é que invista em empresas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

dentro do município, invista nessas que estão aqui para mantê-las de pé, esse é o trabalho do gestor, da gestão, do executivo, porque o que depender dessa casa de leis estaremos prontos para ajudar o município, estamos prontos como nós fazemos no tocante à doações diárias, mas precisa muito mais para manter os nossos empresários de pé nesse município, a gestão passada não teve tanta repercussão no tocante à empresa, indústrias, se falou muito, mas não trouxe praticamente nada, ficou no relento e a gente quer que essa gestão seja diferenciada, nossa prefeita trazer empresas, gerar empregos e deixar o nome de vossa excelência Prefeita Rhaiza na história, fazer obras magníficas, porque na gestão passada que eu me lembre não vi nenhuma, não vi nenhuma gestão magnífica na gestão passada, por isso Prefeita eu não quero de vossa excelência só recapeamento e a pavimentação do asfalto não, tem muitas coisas que precisam ser feitas em nosso município; obrigado senhor presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Bom dia presidente, vereadores, Priscila, Wilson, Maicon, ouvintes da Cultura FM; eu vim aqui no uso da Tribuna, só para fazer uma reclamação da Energisa, devido ao descaso com o consumidor da nossa cidade, a Energisa é uma vergonha Vereador Onevan, você fez uma nota de repúdio que está com quinze dias, assinei junto; perto do Senai tem comércios, tem casas e acabou a energia duas vezes Vereador Bolacha, os moradores, os comerciantes foram conversar com os funcionários da Energisa e eles ficaram desenhando do consumidor; os moradores que tem comércio estão tendo prejuízo, estão perdendo bebidas, sorvete, carne que está no freezer e a Energisa sempre com descaso, uma vergonha essa Energisa do Mato Grosso do Sul, esse mês acho que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

todos viram teve um aumento de 18% na conta de energia, agora o atendimento ao consumidor dessa Energisa é péssimo, para cortar a luz do consumidor eles encaram cachorro, eles pulam o muro, eles encaram cerca elétrica, não estão nem aí, eles cortam e ainda sai dando risada, antigamente a conta de luz era quinze, vinte dias para pagar, agora se eles medirem hoje dia 24 a conta de luz, já põe para pagar dia 30, se não pagar eles cortam, agora para atender o consumidor eles deixam muito a desejar; essas árvores e os galhos que estão encostados nos fios é de responsabilidade da Energisa e não do município, eles vêm com o caminhão, quando vêm, eles cortam, podam e deixam os galhos para o município pegar, nem isso eles tem coragem de fazer, agora para cortar a luz do consumidor eles entram e encaram de tudo, o cara pode ter dois pitbulls que eles encaram os pitbulls e cortam, essa é a verdade da Energisa que nós temos aqui no mato Grosso do Sul, uma pouca vergonha; o comerciante me chamou e ele disse que acabou 2 horas da tarde, conversou com os funcionários e eles ficaram desenhando da cara dele, a luz chegou 8 horas da noite, nem o comércio ele abriu; é uma vergonha, fica aqui Onevan, a minha indignação com essa Energisa, e com esse aumento que teve de 18%, nós temos um monte de Deputado e ninguém fez uma nota de repúdio, pelo menos um podia fazer uma nota de repúdio, mas não, subiu, é bom pra eles e nós ficamos aqui; para terminar presidente, a respeito de remédio, falei com a Priscila que nós estamos sendo abordados na rua, nos comércios, pelo whatsapp, por telefone, não tem remédio, eu já falei esses dias se tiver que trocar quem está errando tem que trocar, nós estamos para 1 ano e 5 meses de mandato e a farmacinha ainda não tem remédio, será que o erro é dos vereadores? Será que o erro é dessa câmara? Não é. Alguma

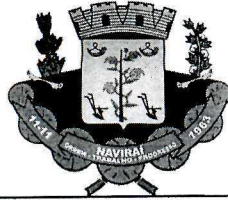


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

coisa está acontecendo que não tem remédio básico, remédio de pressão, remédio de diabetes, remédio básico que está faltando e todos os dias chega no whatsapp, ou liga, ou encontra a gente na rua e falam que foram atrás de remédio não tem, então Priscila, leva isso até a prefeita pra ela acompanhar essa situação de perto, não passar para outro, ela mesmo ver essa situação, que está vergonhoso isso em nossa cidade, está vergonhoso a respeito de remédio. A todos uma boa semana e que Deus abençoe a cada um de vocês. Muito obrigado. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Luiz Carlos Garcia - população que nos ouvem através da Rádio Cultura, senhores vereadores, senhores presentes, Priscila, secretária da prefeita; vou comungar da mesma insatisfação Vereador Fabiano, dessa Energisa, é lamentável, também tive as mesmas reclamações dos moradores perto do SENAI, mais pela falta de consideração mesmo dos funcionários Fabiano, porque o cara ficar duas horas debaixo de uma árvore e não fazer nada, isso é brincar com a cara do cidadão que paga caríssimo e agora tem a taxa que tinha que abaixar a energia do Mato Grosso do Sul, subiu, aqui é só imposto que vem e reclamações, quando você paga imposto e tudo funciona bem, não gera insatisfação da população, então é isso que tem que ser visto, fica aqui minha indignação também. Segundo, parabenizar o time e os administradores da CEN em nome do João Luiz, que fez um excelente trabalho frente ao CEN, levando ao vice-campeonato, time com pouco dinheiro, mas que a diretoria realmente vestiu a camisa; está com dívida e tem que ser feito alguma coisa para ajuda-los, não sei se vai ser feito um bingo, mas tem que fazer alguma coisa, então parabenizo, o município precisa de esporte, é muito bom ir ao campo assistir, ver o time ganhar mesmo com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

todas as dificuldades que o time teve, o Betinho esteve narrando quase todos os jogos, muito bom ouvi-lo na rádio Betinho sempre narrando com a mesma alegria, então todo mundo contribuiu, o técnico também que vestiu a camisa, os jogadores com toda dificuldade que eles tiveram eles enfrentaram e realmente mandaram bem, então parabenizar a todos, boa viagem para você Claudemir, que Deus abençoe, logo você voltará pra cá. Desejo a todos uma excelente semana, que Deus abençoe cada cidadão naviraiense e a gente possa ter forças para cada dia para fazer o melhor; um abraço a todos. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador André Ricardo Biscaro - bom dia a todos, público que nos ouvem e nos escutam pela rádio, bom dia novamente a Priscila, Maicon, meu suplente, Betinho da assessoria, funcionários desta casa de leis; senhor presidente, hoje as palavras serão bem curtas, eu quero dizer infelizmente o que está acontecendo em nosso município em relação ao atendimento médico, nós sabemos que quando a pessoa estuda vários anos, se forma e se prepara para virar médico, na hora que vai fazer a formatura jura que vai salvar vidas diante de qualquer coisa, mas eu recebi alguns relatos que infelizmente não está acontecendo isso, temos médicos muito bons em Naviraí, temos vários médicos que atende, salvam vidas, fazem o máximo, mas tem uns que só estão pelo dinheiro, não estão nem aí para a população, mas graças a Deus vai começar a fazer o credenciamento para vir médico de fora, como eu costume dizer, aqueles que não gostam de trabalhar, que só quer dinheiro, tentem pegar dinheiro de outra cidade, porque aqui nós precisamos de empatia, nós precisamos de pessoas que amam o próximo, que quer realmente salvar vidas, não só pelo dinheiro, temos médicos que são maravilhosos, vários



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

médicos são amigos meus e são maravilhosos e trabalham, mas tem uns que não merecia nem ser médico, infelizmente pessoas que entram na profissão só pelo dinheiro e quem sofre com isso é a população, são os pais de famílias, mães de família, que infelizmente o sistema é complicado, então fica aqui meu repúdio a esses médicos que não gostam de trabalhar, que só quer o dinheiro, às vezes não estão nem aí com o paciente, às vezes pode estar até de sobreaviso e desliga o celular, ou viaja e não estão nem aí com o município, mas quando a pessoa falece a justiça divina não falha e eu creio que essas pessoas que entra só pelo dinheiro será penalizada, quem julga é Deus, mas vocês que estão me ouvindo e o médico que sabe o que aconteceu, tenha entendimento meu amigo, porque se Deus quiser vamos contratar novos médicos e nós não vamos precisar mais de você nessa cidade. Outra coisa que eu quero dizer é o que o vereador Fabiano disse a respeito da Energisa, acabar energia depois que dá um vento é normal, a gente sabe que é normal acabar, mas ficar treze horas sem energia dentro da cidade é um absurdo, pagamos a energia mais cara do Brasil para ter um serviço de péssima qualidade, minha casa acabou a energia uma hora da manhã e voltou cinco e meia da tarde no outro dia, isso porque é um espaço pequeno, mandei mensagem para o diretor da Energisa em Campo Grande, liguei 0800 umas quinhentas vezes, infelizmente 70% dos meus peixes do aquário morreram, culpa dessa empresa que não serve para nada, só sabe levar o dinheiro do povo e não investe em melhorias e vem falar que a culpa é das árvores, a culpa é do vento, não, a culpa é de vocês que recebem a energia mais cara do Brasil para poder dar um serviço de dignidade para nós, infelizmente vocês não dão, já fizemos a nota de repúdio aqui, o Onevanzinho fez sobre o descaso

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

que está acontecendo no atendimento ao público e infelizmente tem também essa questão da falta de energia, se nós ficamos sem energia doze, treze horas dentro da cidade, imagina nas fazendas, o que esse povo não deve estar passando, isso é falta de estrutura, falta de equipes para trabalhar, não estou culpando os colaboradores que não tem nada a ver, vocês são mandados pelos maiores, pessoas que só querem pegar e faturar, ajudar e resolver os problemas isso não acontece, infelizmente perdi praticamente todos os meus peixes, fiquei o dia inteiro tentando fazer oxigênio, salvei alguns, mas infelizmente não consegui; eu tenho um vizinho que tem sorveteria e ficou o dia inteiro levando o sorvete para tudo que é lugar para não descongelar, temos na esquina da minha casa a padaria que também atrapalhou o serviço de fazer pão para servir à noite, então é um absurdo, o valor que vocês fizeram a população de Naviraí perder, é inestimável, não só no meu bairro, mas também em vários lugares; e para finalizar senhor presidente, quero dizer a respeito dos projetos que nós fizemos hoje, parabenizar a todos que votaram, projetos essenciais, fizemos o projeto da Sucata, dos carros que ficam abandonados na cidade, agora vai ter uma lei que quem não tirar o carro vai ser penalizado e a Prefeitura vai ter o direito de remover com guincho; também fizemos projeto para os autistas, para as crianças com TDAH, a prefeita com certeza vai sancionar, porque é só o aditivo do que eu já fiz e a gente está valorizando essas crianças, que ao meu ver precisam ser valorizadas; estou entrando com projeto de lei nesta casa a respeito também das crianças especiais para que elas tenham direito a uma vaga especial de estacionamento, isso já é uma lei federal que entrou em vigor no ano passado e eu estou estudando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 47

para fazer a Lei Municipal, para que essas crianças especiais tenham direito a uma vaga no estacionamento. Eu desejo a vocês uma ótima semana, que vocês tenham Deus no coração e que o Senhor Jesus os cubra de bênçãos; tenha uma ótima semana, fiquem com Deus. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rafael Amancio Volpato - obrigado senhor presidente, queria cumprimentar a todos os presentes nesse dia de segunda-feira, falar um pouco da indignação que esse Vereador ficou na última quarta-feira, véspera de feriado, um caso que se tornou público, um caso que muitas pessoas mandou mensagens para mim, mandaram apoio por essa situação; senhor presidente, na última quarta-feira teve uma operação organizada pela Polícia Militar, no qual é uma instituição que eu respeito, uma instituição de muito reconhecimento dentro do Mato Grosso do Sul, dentro do nosso país, dentro nossa cidade, só que o foco dessa operação foi coibir a poluição sonora de estabelecimentos, cujo atividade é entretenimento dentro de Naviraí; todos sabem que eu sou sócio de um estabelecimento de entretenimento, o Rancho, no qual por volta da uma hora da manhã, dentro do meu estabelecimento havia um número X de pessoas, eu não estava presente por conta de compromissos também pessoais e teve essa operação, que não foi só lá, foi em diversos estabelecimentos, no qual passavam o pessoal do meio ambiente do município, aferia o decibelímetro e cinco viaturas de polícia para na frente do estabelecimento e faz autuação, no caso lá foi em torno de R\$ 8.700,00, dizendo que o som estava alto dentro da área central, dentro de toda a legalização que tem, lá gera em torno de 20 empregos diretos e indiretos, os artistas estavam se apresentando nesse momento; agora o meu questionamento é uma situação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

clara, dias atrás fui marcado diversas e diversas vezes nas redes sociais com a alta dos furtos na área central, meu amigo Beto, furtos esses que muitos comerciantes perderam, inclusive ontem de madrugada, quatro horas da manhã teve um furto na Schmitz Embalagem, uma empresa onde um indivíduo estourou a porta de blindex, a minha revolta é com isso, buscar trabalhador, porque chefe do executivo Priscila, nós temos que ter orientação, o trabalhador, o gerador de renda e emprego aqui em Naviraí não pode ser massacrado dessa maneira, senhor presidente, um funcionário que não representa a empresa legalmente amparado pelo papel, esse é um processo administrativo, não tem nada criminal, colocou o funcionário no famoso corró da viatura no meio de 200 pessoas, o funcionário trabalhando, ganhando o pão, o rapaz tem filha pequena, deixa a filha e esposa em casa para trabalhar e é reconhecido dessa maneira, a inversão de valores dentro da sociedade brasileira está demais, trabalhador sendo preso e bandidos sendo solto, tenho amigos policiais, tem muitas pessoas policiais amigos meus que eu valorize e reconheço o belíssimo trabalho, só que eu acho que tem que ter uma orientação, Beto eu quero que essa mesma fiscalização faça valer, mas para todos, porque o dia que vir um palanque de um político que seja nacional, ou seja a nível Estadual, que vá junto, organiza essa operação e meça o decibelímetro, mexer com trabalhador é fácil, mexer com gente que trabalha é fácil, por dez anos eu estou dentro desse ramo de entretenimento, quem não gosta, paciência, respeita o limite do outro, eu acho que é igual igreja, o cara é evangélico e quer repudiar uma religião, mas cada um cuida do que gosta; hoje foi apresentado uma indicação aqui para arrumar um espaço adequado para som automotivo, eu acho que tem que multar se está na rua, tem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

que multar sim, mas se eles gostam de som automotivo vai num lugar que não vai atrapalhar e a gente vai atrás, vamos atrás para resolver, mas respeite o gosto de cada um, respeita, agora irei verificar sim se houve abuso de autoridade em cima disso, o rapaz trabalhando, foi levado para a delegacia e não tinha necessidade de levar na delegacia, ele queria ir no seu veículo porque estava trabalhando; vai chegar em casa e a filha de cinco anos de idade pega o celular e a amiguinha manda que o pai dela está indo preso; como que vai ficar o transtorno dentro da casa dessa pessoa? Um funcionário que não sei o motivo porque foi levado lá dentro, que fosse levado dentro da viatura, leva no interior, nem bandido hoje pode levar direto no corró, não pode, vai levar gente que está trabalhando? Poxa, vamos ter consciência, é casa de show, é bar, tem um monte de festa clandestina e eu sou a favor de entretenimento, a pessoa que faça o que bem entender da vida dele sem atrapalhar o outro, quem quiser faz, só que faça orientação, chega e procura o responsável, eu sou amigo de muitas pessoas, tem um exemplo aqui, o Júnior veículos está trazendo eventos grandes para Naviraí, você acha que algum empresário do ramo de entretenimento vai ter coragem de investir em uma cidade desse jeito? Não vai. Não vamos conseguir investimento e isso gera emprego, gera renda, tem gente que trabalha com isso, Wilson trabalha com isso, se não tiver um casamento e se não tiver um evento, não trabalha, então é isso; o meu repúdio a essa situação, eu acho que não é desse jeito que tem que acontecer, eu acredito que as pessoas ela tem que ter o mínimo de bom senso, chegar numa empresa com cinco viaturas, eu tenho registro de chamada do celular, que eu liguei mais de quinze vezes semana passada, que tinha um elemento armado

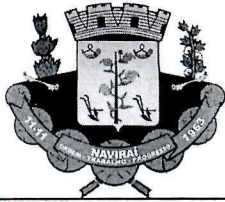


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

no meio da rua e não me atenderam, não me atendeu e se quiser eu provo, não é revolta contra ninguém não, não é revolta de nada, se for para fazer, faça de todos, já que é para arrebentar, para acabar com toda a cidade mesmo, que desse jeito não vai ficar nada aberto, ninguém, vamos cobrar de tudo, do pequeno, do grande, do comício eleitoral que vai ter, da Fejunavi que bota um som gigante no meio da rua, vai colocar tudo Priscila, não é só buscar o empresário que gera renda e emprego para Naviraí, inclusive após uma pandemia dessas que ficou muita gente desempregada, senhor presidente, então não podemos admitir uma situação dessa, não pode passar em branco uma situação dessa, sou a favor de cumprir a lei, mas cumpra para todos sem discriminação, pegar um funcionário e colocar numa situação dessa, eu não sei se tem alguma coisa haver um rapaz, um jovem trabalhador, humilde, não sei se teve alguma situação por ele ser negro, se teve alguma discriminação, vamos avaliar isso, se tiver vai responder e vai ter que acontecer de maneira correta, não pode levar um funcionário que não é representante legal da empresa, então aqui está o meu repúdio a essas ações, que façam essas ações bem feitas; obrigado senhor presidente e uma ótima semana a todos. Presidente Ederson Dutra - eu que agradeço vereador Rafael Amancio Volpato; quero agradecer a todos os vereadores, a todos os funcionários desta casa de leis, quem nos ouvem pela rádio Cultura FM, os que nos assistem pelas redes sociais, pelas mídias; foi uma sessão tranquila, uma sessão ordeira e a minha fala vai ser muito rápida, eu só queria esclarecer um fato que aconteceu na última sessão, aprovamos um projeto de lei aonde aumentamos o ticket alimentação para os servidores desta casa em 60% e muitas pessoas interpretaram nas redes sociais que nós



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

estávamos aumentando ou dando ticket alimentação aos vereadores, Vereador não tem ticket alimentação, Vereador não recebe esse benefício e eu quero dizer aqui que tudo que for ao meu alcance para beneficiar os funcionários da Câmara Municipal de Naviraí eu vou fazer, estou com um pré-projeto já para criar um auxílio saúde, porque eu não vou deixar os nossos servidores quando precisar de um atendimento do especialista e chegar e não tem na santa casa, não tem na rede particular aqui no município e tem que ir para Dourados, aquele funcionário nosso que agendar um atendimento médico cardiologista ou de qualquer especialista e trazer a comprovação, a câmara vai reembolsar esse funcionário, então quero dizer que o meu trabalho à frente dessa Câmara é entregar essa presidência com os funcionários dessa casa totalmente agraciado com todos os benefícios ao meu alcance e isso não se faz sozinho, se faz com apoio da mesa diretora e com todos os vereadores; então pode ter causado algum tipo de inveja, mas aqui nessa casa de leis eu cuido bem dos nossos funcionários, dos nossos colaboradores, o ticket alimentação foi a R\$ 727,00 aos servidores desta casa e a minha intenção é chegar a um salário-mínimo, então eu quero deixar claro que os benefícios concedidos aos servidores chegarão ao patamar que gerará muita inveja a muitos trabalhos aí fora, isso se chama meritocracia e reconhecimento aos funcionários, dinheiro tem e a melhor maneira de agraciar os servidores é dando esse benefício e com certeza, cobrando também um trabalho de excelência e atendimento ao público. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 47

GROSSO DO SUL, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

André Ricardo Biscaro
André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 16ªSessão Ordináriaem 16 / 05 / 2022*Oraineis Ueda de Jesus*

Posterior 114/2022